



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 081/2021** que “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

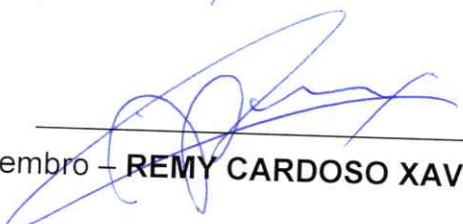
É o Parecer.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

Presidente - **EDIMAR CRISPIN DIAS**



Relator – **FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA**



Membro – **REMY CARDOSO XAVIER**